

PORTARIA MUNICIPAL Nº 474 DE 4 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO
DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO
EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função de confiança de **GERENTE DO GINÁSIO DE ESPORTES (FC-1)**, da empregada **LEIDNICE ELOIZA FELIX**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 957, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. ATRIBUIR a referida empregada a função de confiança de **DIRETOR DE DIVISÃO DE LAZER (FC-2)**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 2 de julho de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 4 de julho de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 4 de julho de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital